

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO

LICENÇA N.º 26/2023

A Câmara Municipal de Beja informa que foi autorizada, com o despacho do Vereador do Pelouro e de acordo com o artigo 13.º do Regulamento de Trânsito do Município de Beja, a interrupção de trânsito, solicitada por Ana Isabel Shirley Dias, na Rua do Sembrano, em Beja, por motivo de obras, de 23 de fevereiro a 20 de abril de 2023.

A interrupção de trânsito é sinalizada de acordo com o Plano de Sinalização Temporária na Via Pública, conforme planta em anexo, devendo ainda ser colocada uma placa visível no local com a seguinte informação:

LICENÇA N.º 26/2023

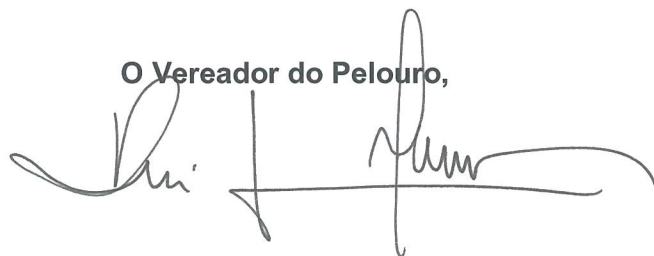
POR MOTIVO DE OBRAS
O TRÂNSITO É INTERROMPIDO
DE 23 DE FEVEREIRO A 20 DE ABRIL
PEDIMOS DESCULPA PELO INCÓMODO

A sinalização e a placa informativa são da responsabilidade da requerente autorizada.

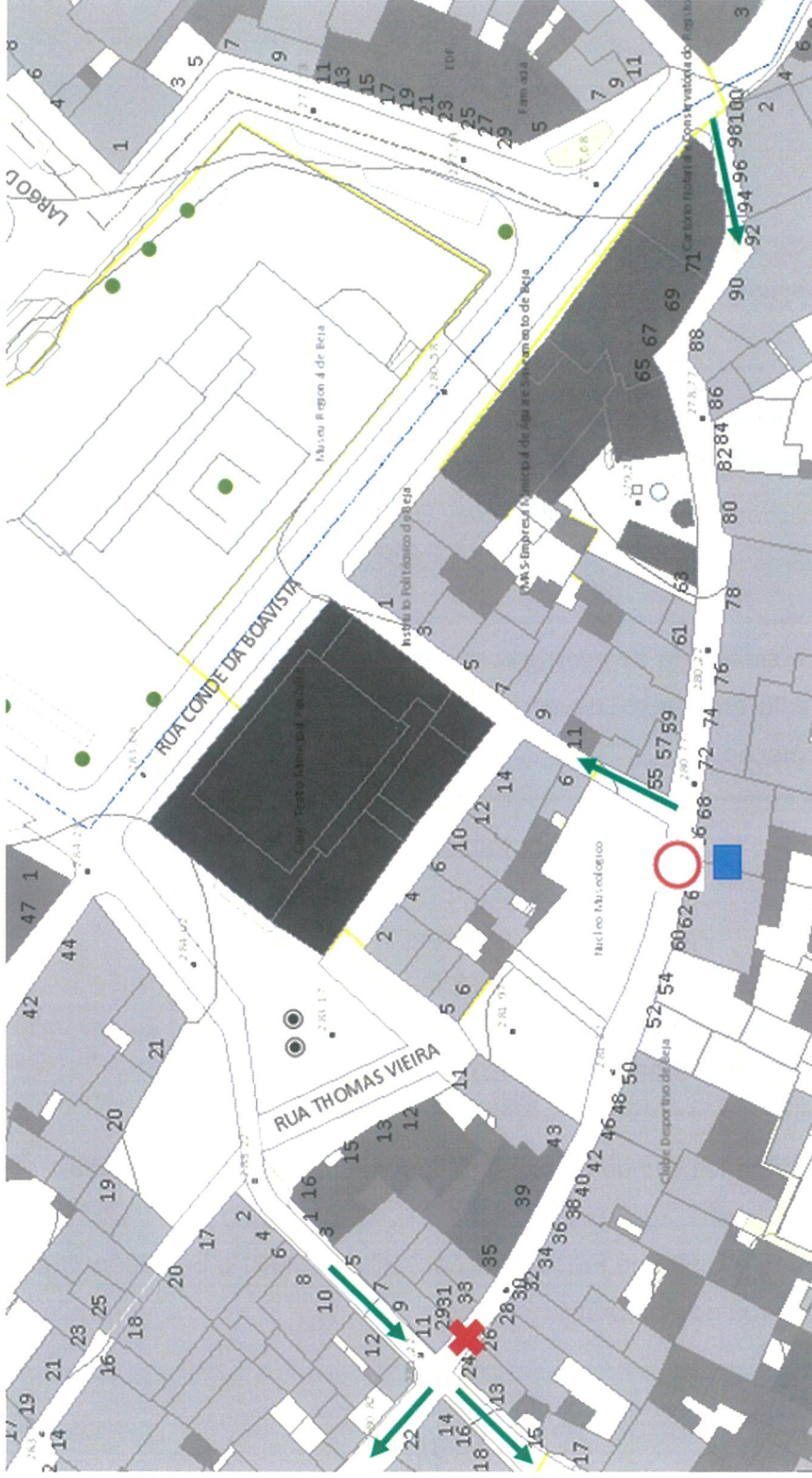
É dado conhecimento à PSP, à União de Freguesias de Santiago Maior e São João Baptista, ao Pax Julia e ao Museu da rua do Sembrano.

Beja, 20 de fevereiro de 2023

O Vereador do Pelouro,



Rui Marreiros



✘ Interrupção

○ Trânsito proibido

■ Placa informativa

→ Sentido da circulação automóvel